T CANADA CANADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 44 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

	MUNICIPAL	

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE 15%

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

Rec. de Impostos e
Transf. de Impostos Saude 15%

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Recursos Ordinarios 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

Total Suplementado: 20.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0207001 - FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE 15%

3.3.90.32.00 / 2 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita

Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - 5.000,00

Saude 15%

Total por Ação:

5.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

5.000,00

0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais

Recursos Ordinarios

15.000,00

Total por Ação:

15.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

15.000,00

Total Anulado: 20.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2020.

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL

Prefeito Municipal CPF : 071.900.345-87

Página: 2 de 2